



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1941 de segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **PORTARIA** - PORTARIA Nº 021, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº 022, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº 023, DE 03 AGOSTO 2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
- **DECRETO** - DECRETO Nº. 069 DE 31 DE JULHO DE 2026 - Exonera em comissão, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Campo do Brito- Sergipe.
- **DECRETO** - DECRETO N.º 070 DE 03 AGOSTO DE 2026 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ MARCIONÍLIO DA ROCHA, EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Nomear o Sr. MARCIEL LIMA PACHECO, portador do CPF nº 069.***.***-16 e RG nº 3.***.***-9 SSP/SE, para exercer as funções do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CPC-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Presidência;

ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Revoga gratificação concedida à servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a gratificação de 50% concedida à Sra. MÉRCIA SANTOS GOIS, portadora do CPF nº 062.***.***-75 e RG nº 3.***.***-8 SSP/SE, investida no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, concedida através da Portaria nº 11 de 12 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 23, DE 03 AGOSTO 2026

*Altera percentual de gratificação concedida
ao servidor ocupante de cargo em comissão.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar percentual de gratificação concedida ao servidor Sr. **PEDRO RONALDO DE GOIS NETO**, portador do CPF nº 101.***.***-77 e RG nº 3.***.***-2 SSP/SE, por meio da Portaria nº. 20 de 11 de Fevereiro de 2025, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CPC-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 069/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

Exonera em comissão, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Campo do Brito- Sergipe.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

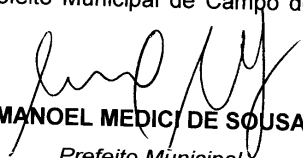
EXONERAR:

GENILSON DA SILVA MENEZES, inscrito no CPF sob nº. ***.940.945-**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo do Brito-Sergipe.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de julho de 2026.


MANOEL MEDICI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
E-mail: gabinete@campodobrito.se.gov.br - CNPJ: 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 070/2026
De 03 de agosto de 2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SR. JOSÉ MARCIONÍLIO DA ROCHA,
EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO - ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do
Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. José Marcionílio da Rocha**, ex-
Secretário Municipal, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade no
decorrer de sua vida como Secretário Municipal e o alto grau de qualidade na prestação de seus
serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campo do Brito/SE
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar,
de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO os elevados predicados morais e familiares que pautaram sua
trajetória de vida;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para
o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município
de Campo do Brito/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. José Marcionílio da
Rocha**, ex-secretário Municipal, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira
municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
CNPJ: 13.134.614/0001-08
E-MAIL: procuradoria@campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campo do Brito, 03 de agosto de 2026.



MANOEL MEDEIROS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
CNPJ: 13.134.614/0001-08
E-MAIL: procuradoria@campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>